



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO AP-18.02/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO USO DE SOFTWARE JURÍDICO INTEGRADO VISANDO O GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS (CO-10.12/2020).

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000835-7.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.012/20.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADA: SAJ ADV SISTEMAS S/A, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza nº 1302, Lote 89, bairro Cachoeira do Bom Jesus, no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.056-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.687.849/0001-02.

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-10.12/2020, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento), a partir de 22/12/2023 a 21/12/2024, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-10.12/2020 passa a ser de R\$ 14.824,68 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha Financeira de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 097562377).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-10.12/2020, aditivos e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

ELIAS FARES HADI



Elias Fares Hadi

Diretor(a)

Em 22/02/2024, às 09:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098638830** e o código CRC **819C4900**.

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL-09.012/20

Nº DO CONTRATO: CO-10.12/2020

CONTRATADA: SAJ ADV SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de assinatura de 15 (quinze) acessos ao uso de software jurídico integrado.

APOSTILAMENTO DE VALOR: DE 22/12/2023 A 21/12/2024

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
dez/22	0,54%	0,54
jan/23	0,63%	1,17
fev/23	0,43%	1,61
mar/23	0,39%	2,00
abr/23	0,43%	2,44
mai/23	0,20%	2,65
jun/23	-0,03%	2,62
jul/23	-0,14%	2,47
ago/23	-0,20%	2,27
set/23	0,29%	2,57
out/23	0,30%	2,87
nov/23	0,43%	3,31
Índice Negociado		1,66

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Período	Descrição	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Anterior	Mensalidade	12	1.215,22	14.582,64
De 22/12/2023 a 21/12/2024	Mensalidade	12	1.235,39	14.824,68

Resumo do Apostilamento	
Valor Anterior	14.582,64
Valor Apostilado	14.824,68
Valor do Apostilamento	242,04

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO	14.824,68
--	------------------

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (096775342), Manifestação da Contratada (087624359) e demais informações apensadas ao SEII nº 7010.2020/0000835-7.

janeiro-24 FJVN

para o fornecimento de 240 frascos-ampolas de teicoplanina 400 mg pó liofilizado para solução injetável, no valor unitário de R\$ 33,00 e valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 807/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Silvana Fortunato R. da Silva, RF: 852.094-1; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835-0; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Naldelene de Castro Cruz Batista, RF: 603.589-2; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[098663160](#)

Documento: [098703968](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

nº 275/2023 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 8.000 frascos-ampolas de vancomicina 500 mg pó para solução injetável;

Processo

6210.2024/0000768-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

23/02/2024

Texto do despacho

Processo SEI nº 6210.2024/0000768-9 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 275/2023 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, para o fornecimento de 8.000 frascos-ampolas de vancomicina 500 mg pó para solução injetável, no valor unitário de R\$ 3,89 e valor total de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 808/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Silvana Fortunato R. da Silva, RF: 852.094-1; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835-0; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Naldelene de Castro Cruz Batista, RF: 603.589-2; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[098666057](#)

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [098679305](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90001/2024

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Despesa

Objeto da licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e impermeabilização de sofás, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM/SP

Processo

6310.2023/0006893-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

23/02/2024

Texto do despacho

Processo SEI nº 6310.2023/0006893-0 Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e impermeabilização de sofás, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM/SP DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações do Núcleo de Licitação e Gestão de Contratos deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, em com base na delegação de competência, que me foi conferida pela Portaria IPREM nº 19/2022, AUTORIZO a aquisição direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 62.100, de 2022, da empresa VOSKOS MANUTENCAO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 34.778.783/0001-50, estabelecida na Rua Serra da Bocaina, nº 562, sala 23, Quarta Parada, São Paulo/SP, CEP 03.174-000, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), fornecedor vencedor do item 1, dos seguintes produtos: 01 - Sofá de 1 lugar (almofada solta). Quantidade - 01 unidade R\$ 320,00; 02 - Sofá de 2 lugares (almofada solta). Quantidade - 02 unidade R\$ 302,50 e; 03 - Sofá de 3 lugares (almofada solta). Quantidade - 03 unidade R\$ 425,00. II - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes percentuais: a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho; b) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o décimo dia posterior ao término do prazo ajustado, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação; c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não prestar os serviços; d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos serviços ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho; e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para a prestação dos serviços, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação. f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis. III - O prazo da realização da despesa será no presente exercício. IV - Autorizo a emissão da Nota de Empenho, que irá onerar a dotação orçamentária nº 09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00. 00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade. V - Designo como fiscal do ajuste as servidoras Carolina Oliveira Caetano, RF nº 895.417-8 (Titular) e Andréa Alecrim Rocha, RF nº 879.610-6 (Suplente). VI - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[098637135](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO

Documento: [098648011](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Termo de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-18.02/2024 AO CONTRATO CO-10.12/2020. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000835-7. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.012/20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: SAJ ADV SISTEMAS S/A (CNPJ: 28.687.849/0001-02). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 1,66% (UM VÍRGULA SESSENTA E SEIS POR CENTO), A PARTIR DE 22/12/2023 A 21/12/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-10.12/2020 PASSA A SER DE R\$ 14.824,68 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098638830](#)

Data de Publicação

23/02/2024

São Paulo Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [098690062](#) | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO DE COMPRAS nº 7210.2024/0000338-4 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº 007/24 OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento, implantação e operação de geradores para realização do E-Prix cidade de São Paulo 2024 - Fórmula E, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos. COMUNICAMOS que em 22/02/2024 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA. -CNPJ 07.811.681/0001-17 pelo valor de R\$ 629.800,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098651671](#)

Data de Publicação

23/02/2024

Documento: [098694272](#) | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO DE COMPRAS nº 7210.2024/0000189-6 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº 003/24 OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de gerenciamento de equipamentos de grande porte, com as atividades de mobilização (fornecimento), instalação, operação edesmobilização dos equipamentos de grande porte, necessários à realização do "EPRIX Cidade de São Paulo- fórmula e", conforme bases, especificações e condições do edital e seus anexos. COMUNICAMOS que em 22/02/2024 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA -CNPJ 05.497.348/0001-50 pelo valor de R\$ 4.701.916,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.